CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

PORTARIA 022/2021 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE NA SEGUNDA FEIRA QUE ANTECEDE O FERIADO DE 7 DE SETEMBRO, INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 06 (segunda-feira) de setembro de 2021, que antecede o feriado de 7 de setembro, independência do Brasil.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 02 de setembro de 2021.

Márcio José P. de Oliveira

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal

Rua Damião Monteiro de Sousa, 14 – Centro – Portalegre – CEP: 59.810-000 Fone/fax (84) 3377-2166
CNPJ: 12.993.564/0001-51 E-mail : cmportalegre@gmail.com